

DECRETO N° 015/2024.

**EMENTA:** DISPOE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I CONFERENCIA MUNICIPAL GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a realização das Conferências de Saúde cumpre o disposto na Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, além de nortear a construção dos Instrumentos de Planejamento do SUS para a Saúde Pública em todas as esferas de governo, de modo que sua realização se faz necessária para que os Conselhos de Saúde, juntamente com a sociedade civil, trabalhadores(as) e gestores(as) / prestadores(as), possam avaliar as Políticas de Saúde, propondo estratégias e ações para delinear Políticas Públicas com efetiva e legítima participação da sociedade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a I CONFÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DE IGUARACY- PE, que será realizada em 07 de junho de 2024, tendo como Tema Central: "DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: PERNAMBUCO FAZENDO O SUS ACONTECER".

**Art 2º** A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência, pelo(a) Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou representante legal.

**Art. 3º** As despesas com a realização da I CONFERENCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DE IGUARACY-PE, correrá por conta dos recursos orçamentários próprios do Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2024.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
PREFEITO

*07.05.24 30.05.24*  
*07 maio da 2024*  
José Nelson Fernandes de Gus  
Agência Administrativa Mot. 352  
CPF: 700.053.704-01

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IGUARACY**

---

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 015/2024.

DECRETO Nº 015/2024.

**EMENTA: DISPOE SOBRE A  
CONVOCAÇÃO DA I CONFERENCIA  
MUNICIPAL GESTÃO DO TRABALHO E  
EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a realização das Conferências de Saúde cumpre o disposto na Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, além de nortear a construção dos Instrumentos de Planejamento do SUS para a Saúde Pública em todas as esferas de governo, de modo que sua realização se faz necessária para que os Conselhos de Saúde, juntamente com a sociedade civil, trabalhadores(as) e gestores(as) / prestadores(as), possam avaliar as Políticas de Saúde, propondo estratégias e ações para delinear Políticas Públicas com efetiva e legítima participação da sociedade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a **I CONFÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DE IGUARACY- PE**, que será realizada em 07 de junho de 2024, tendo como **Tema Central: "DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: PERNAMBUCO FAZENDO O SUS ACONTECER"**.

**Art 2º** A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência, pelo(a) Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou representante legal.

**Art. 3º** As despesas com a realização da I CONFERENCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DE IGUARACY-PE, correrá por conta dos recursos orçamentários próprios do Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2024.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:ACCBDC2D**

---

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/05/2024. Edição 3587  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>